

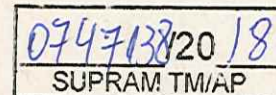


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 3304/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

Uberlândia-MG, em 29 de outubro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 35155/2016/001/2017**, do empreendedor/empreendimento **SCALON & CERCHI LTDA.** alusivo à atividade de “preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios”, localizado no município de SACRAMENTO/MG, motivado pela não apresentação de informações complementares (ofício nº 1204/2018).

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C
SCALON & CERCHI LTDA
RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, 63
CENTRO
38190-000
SACRAMENTO/MG